



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 2278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Lei Municipal Nº 494/2020 de 05 de março de 2020** - Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 018-2020 (SRP)** - prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 019-2020** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota deste município

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**LEI MUNICIPAL Nº _494/2020
de 05 de março de 2020.**

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2020, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64;

Considerando que a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, definiu, no § 3º, art. 1º, que os recursos recebidos pelos municípios deverão ser aplicados na forma descrita em lei;

Considerando que a Lei Complementar nº 101/00 estabelece que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso;

Considerando que Resolução TCM nº 1388/2019 inclui, dentre o elenco de Fontes de Recursos Municipais, a Fonte "0144 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL", específica para acompanhamento dos gastos financiados com os recursos oriundos da Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do Pré-Sal;

Considerando, ainda, que o Governo Federal transferiu, no dia 31 de dezembro de 2019, aos Estados, Distrito Federal e Municípios recursos provenientes do pagamento de direito à exploração do excedente da cessão onerosa, tendo tais recursos ingressado na mesma conta em que são creditados os valores originários dos Royalties;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adicionada ao QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, mediante desdobramento de fonte, a fonte 0144 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL;

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, crédito especial no valor de até R\$ 473.900,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e novecentos reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 /3011-0850/3011-0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto / Atividade: 2012 Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Finanças

ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSOS	VALOR
31901300 – Obrigações Patronais	0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal	R\$450.000,00
SOMA		R\$450.000,00

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto / Atividade: 1021 - Construção e Restauração de Vias Públicas

ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSOS	VALOR
44905100 – Obras e Instalações	0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal	R\$10.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal	R\$5.000,00
44906100 - Aquisição de Imóveis	0144 – Cessão Onerosa – volumes excedentes do Pré-Sal	R\$5.000,00
SOMA		R\$20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$470.000,00
----------------------------------	--	----------------------

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 3º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto / Atividade: 9999 - Reserva de Contingência

ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSOS	VALOR
99999900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00.000 - Recursos Ordinários	R\$300.000,00
SOMA		R\$300.000,00

Projeto / Atividade: 2015 - Operação Especial - Encargos da Dívida Pública

ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSOS	VALOR
46907100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	0.1.00.000 - Recursos Ordinários	R\$150.000,00
SOMA		R\$150.000,00

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto / Atividade: 1021 - Construção e Restauração de Vias Públicas

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 /3011-0850/3011-0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.00.000 - Recursos Ordinários	R\$20.000,00
SOMA		R\$20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$470.000,00
----------------------------------	----------------------

Art. 4º - Fica modificado a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 490/2019, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei;

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.


Calixto Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2020 (SRP) – Menor Preço Global. Abertura: Dia 18/03/2020, às 09 horas. Objeto: Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2020 – Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 18/03/2020, às 15 horas. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota deste município. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia – Pregoeira.